

ABASTECIMENTO

Semae anuncia isenção da cobrança de água e esgoto em São Leopoldo

DIGUE CARDOSO/DIVULGAÇÃO/CIDADES



Bairros afetados pelas águas terão faturas zeradas por 60 dias; para a Tarifa Social, prazo chega a 180 dias

O prefeito de São Leopoldo, Ary Vanazzi, e o diretor-geral do Semae, Maurício Miorim, anunciaram a isenção tarifária a ser praticada pela autarquia aos atingidos pelas cheias. A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN/RS), considerando a solicitação do plano de isenções para o município de São Leopoldo, realizado pelo Semae, concedeu à autarquia a possibilidade de praticar as isenções de tarifas dos serviços de água e esgoto para os usuários residentes nos bairros afetados pelos eventos climáticos ocorridos em maio.

Com isso, o Semae deverá permanecer com as prestações de serviços de forma igualitária em toda a cidade, concedendo as isenções tarifárias dos serviços de água e esgoto. Nas ruas

dos bairros afetados, serão 60 dias de isenção, com exceção do Centro (não será cobrado o serviço básico de água e o serviço básico de esgoto). Para a região central, são 10 dias de desconto na fatura de junho, devido à interrupção do serviço por um período curto de tempo (não será cobrado o serviço básico de água e o serviço básico de esgoto). Para usuários da Tarifa Social das áreas atingidas, serão 30 dias de isenção total, inclusive o consumo, e mais 150 dias de isenção do serviço básico de água e do serviço básico de esgoto.

A resolução também aponta que os usuários que tiveram desabastecimento de água terão isenção de tarifa de água e esgoto por 30 dias, podendo esse período ser prorrogado. Já nas localidades afetadas, de acordo como o laudo da Defesa Civil, a cobrança

poderá ser realizada de acordo com o consumo real, limitado ao valor máximo correspondente à média dos últimos 12 meses anteriores ao evento climático, por até dois meses, conforme demanda dos usuários.

Além da isenção da taxa básica, o Semae não irá realizar o serviço de suspensão e corte dos serviços de água e esgoto pelos próximos seis meses, nas áreas atingidas. Também não serão cobradas ligações e o serviço de corte definitivo nas regiões afetadas.

O Semae ainda não realizará cobrança de indenização por hidrômetros e demais componentes avariados, desde que o usuário comunique à autarquia em até 60 dias. As medidas adotadas tem o objetivo de amenizar os danos causados pela catástrofe climática ocorrida no mês de maio.

INFRAESTRUTURA

Arroio do Meio busca a construção de ligação com cidade de Colinas

A prefeitura de Arroio do Meio está direcionando esforços na busca de recursos para viabilizar a construção da ponte sobre o Rio Taquari, entre Arroio do Meio e Colinas. O prefeito Danilo Bruxel e o secretário de Administração, Aurio Scherer, estiveram em Porto Ale-

gre, reunidos com o secretário executivo da Reconstrução, Emanuel Hassen de Jesus, para tratar sobre o assunto.

Recentemente, durante a visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao município, um ofício também foi entregue para a comitiva federal, solicitando

a disponibilização de recursos para esta finalidade. A obra funcionaria como uma rota alternativa e mais curta de ligação entre o Vale do Taquari e a Serra Gaúcha, servindo também para desafogar o fluxo na ponte da BR-386, outro local afetado durante as cheias.

O projeto prevê uma ponte com estrutura para pista de duas vias, acostamento em ambos os lados e passarela de pedestres de um dos lados, somando 12,4 metros de largura e quase 300 metros de comprimento. O plano de trabalho prevê toda uma infraestrutura, com acesso a partir da ERS-130, junto ao bairro São Caetano, levando em consideração a menor necessidade de aterros, o menor impacto ambiental e a maior eficiência logística. Ainda não há resposta sobre a demanda.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E LOGÍSTICA

SECRETARIA DA Educação
em Movimento
EDUCAÇÃO CONECTADA POSSIBILIDADES

EDITAL Nº 02/2024
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024 - SMEC, para o Cargo de MONITOR DE APOIO ESPECIALIZADO. O Edital encontra-se divulgado no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal e no site: carazinho.atende.net Carazinho, em 24 de junho de 2024. Milton Schmitz - Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024 – Edital nº 024/2024
O Município de Imigrante/RS torna público que estará recebendo, no período de 25/06/2024 às 7h30min até às 13h29min do dia 08/07/2024, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> propostas e documentação de habilitação, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de brita para atender necessidade da Secretaria de Obras**. Maiores informações pelo fone (51) 3754-1100, no Departamento de Compras e Licitações ou no site www.imigrante-rs.com.br.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO ABERTURA DISPENSA ELETRÔNICA 037/2024
ART. 75. VIII. LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica a publicação do Edital de Dispensa Licitação nº 037/2024, objetivando a contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transporte dos resíduos sólidos urbanos (RSU) coletados na cidade de Guaíba até a destinação final em aterro sanitário licenciado, localizado em Minas do Leão conforme Termo de Referência. Data e hora final para publicação das propostas: **26/06/2024 às 09 horas**. Data e hora para início da etapa de lances: **26/06/2024 às 09h01min**. Data e hora final da etapa de lances: **26/06/2024 às 15h01min**. O Edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marcelo Soares Reinaldo - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RIO PARDO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - RP Nº 028/2024

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a contratação de mão de obra para assentamento de paralelepípedo e meio-fio, que se dará dia 09 de julho de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225.

Rio Pardo/RS, 21 de junho de 2024.
Rogério Luiz Monteiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS, comunica que encontra-se aberta a LICITAÇÃO Nº 059/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, até às 07:30 horas do dia 11 de julho de 2024, que visa a aquisição de materiais para manutenção de redes de água. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.esperancadosul.rs.gov.br. Moisés Alfredo Ledur - Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 5ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PARTE DA RUA PINHEIRO MACHADO - CONTRATO DE REPASSE Nº 911760/2021 - OPERAÇÃO Nº 1076115-15/MCIDADES/CAIXA (ITEM 01) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA PINHEIRO MACHADO (ITEM 02), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**. Data de abertura da sessão: 02/08/2024, às 09h30min. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br.

IVALDO DALLA COSTA – Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 011/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a abertura do processo em destaque, que objetiva a captação de terceiros interessados em apresentarem seus projetos e receberem patrocínio para realização/organização de eventos, projetos e ações de promoção turística, que geram fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico e turístico locais, nos termos da Lei Municipal nº 3.756/2023. Interessados poderão credenciar-se no período de 24/06/2024 até 25/07/2024. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600. César Ulián, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços para fornecimento de alimentação – lanches e bebidas – a serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nos grupos do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo e das capacitações (inserção produtiva), realizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e nas abordagens sociais de pessoas em situação de Rua nos Espaços Públicos pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Data/hora limite para recebimento de propostas: 05/07/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 05/07/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 05/07/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600. César Ulián, Prefeito Municipal.

Editora Jornalística Jarros Ltda.
Editor-chefe: João Dienstmann
Telefone: (51) 3213-1376
e-mail: redacao@jornalcidades.com.br

Informações e Anúncios
Responsável pelos editais de licitação: Kamila Rosa
Telefone: (51) 3213-1395
e-mail: jornalcidades@jornalcidades.com.br
Rua Olavo Bilac, 435 - CEP 90040-310 - Porto Alegre - RS
As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não correspondem, necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores.

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO: Empresa Jornalística J. C. Jarros

MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 020/2024

O Município de Sarandi - RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção de casas modelo padrão popular em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e mão de obra) para atender pessoas atingidas pela enchente ocorrida no início de maio de 2024, conforme Portaria nº 1587 de 13 de maio de 2024 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e Decreto Municipal nº 4497 de 10 de maio de 2024, data da abertura será no dia 10 de julho de 2024 às 9h. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560 - Telefone: (54) 3361.5600 e no site: **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br.**

Sarandi, 24 de junho de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal